



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MAGAZINE PALMAS LTDA.

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 03/2023 - GUSTAVO HENRIQUE REGO DOS SANTOS PINTO



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 068/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2204/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MAGAZINE PALMAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: MAGAZINE PALMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.014.140/0001-99, sediado(a) à AVENIDA CASTRO ALVES, Nº 58, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, CPF: 993.325.408-10.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 2204/2022 celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2022**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2022, modificando-o vencimento para o dia 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 01 de agosto de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

MAGAZINE PALMAS LTDA
CNPJ: 21.014.140/0001-99
RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2022
FORNECEDOR: MAGAZINE PALMAS LTDA

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACIDO MURIATICO. FRASCO DE 1L	UND	8.560	START	R\$ 6,00	R\$ 51.360,00
2	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5%P/P. FRASCO DE 1LT	UND	29.000	ATILA	R\$ 1,70	R\$ 49.300,00
3	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5%P/P. FRASCO DE 5LT	UND	4.700	TEIU	R\$ 8,40	R\$ 39.480,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8. FRASCO DE 1 LT	UND	2.800	SOL	R\$ 9,50	R\$ 26.600,00
5	ALVEJANTE. FRASCO DE 1 LT	UND	3.104	TEIU	R\$ 3,00	R\$ 9.312,00
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO DE FÍSICO LIQUIDO VISCOSO, FRAGÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 2LT	UND	1.204	TEIU	R\$ 8,15	R\$ 9.812,60
7	CERA LÍQUIDA, BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSADO O USO DE ENCERADEIRA. FRASCO 750 ML	UND	788	POLITRIZ	R\$ 2,67	R\$ 2.103,96
8	DESINFETANTE, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: PERFUME, CORANTES E ÁGUA. FRASCOS DE 1 LT	UND	14.160	TEIU	R\$ 3,40	R\$ 48.144,00
9	DESINFETANTE, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: PERFUME, CORANTES E ÁGUA. FRASCOS DE 2 LT	UNID	1.020	TEIU	R\$ 6,10	R\$ 6.222,00
10	DESINFETANTE, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: PERFUME, CORANTES E ÁGUA. FRASCOS DE 5 LT	UNID	800	TEIU	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO 25G	UNID	3.300	POLITRIZ	R\$ 1,33	R\$ 4.389,00



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	NEUTRALIZADORES DE ODORES - COMPOSIÇÃO: ALCOOL, ETHILENE BRASSYLATE, SOLVENTE MASCARANTE E PROPELENTE, 360ML/302G, SPRAY EM FRASCO AEROSOL	UND	2.304			R\$ 18.777,60
13	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, CORANTE ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA, ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML	UND	22.000	BOM AR	R\$ 8,15	R\$ 37.400,00
14	ESCOVA OVAL COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	UND	604	TEIU	R\$ 1,70	R\$ 1.630,80
15	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, SEM SUPORTE.	UND	972	CONDOR	R\$ 2,70	R\$ 4.617,00
16	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL COM 60 UNIDADES	FD	960	MADALAZZO	R\$ 4,75	R\$ 38.592,00
17	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E FARDOS COM 14 PACOTES	FD	1.360	BRILHUS	R\$ 40,20	R\$ 24.072,00
18	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO.	UND	1.380	ASSOLAN	R\$ 17,70	R\$ 2.760,00
19	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO.	UND	3.012	KN	R\$ 2,00	R\$ 6.024,00
20	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCOS 300ML.	UND	1.846	KN	R\$ 2,00	R\$ 16.318,64
21	LIMPA ALUMÍNIO. FRASCO DE 500 ML	UND	3.200	TEIU	R\$ 8,84	R\$ 6.528,00
22	LIMPA PEDRAS. FRASCO DE 01 LT	UND	3.300	POLITRIZ	R\$ 2,04	R\$ 16.830,00
23	LIMPA VIDROS. FRASCO DE 500 ML	UND	3.100	AZULIN	R\$ 5,10	R\$ 10.602,00
24	LUSTRA MÓVEIS COMPOSTO POR CERAS NATURAIS PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS FRASCO DE 200ML	UND	340	TEIU	R\$ 3,42	R\$ 1.853,00
				START	R\$ 5,45	



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO PEQUENA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO.	PAR	1.080			R\$ 5.907,60
				VABENE	R\$ 5,47	
26	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	PAR	843			R\$ 4.619,64
				VABENE	R\$ 5,48	
27	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	PAR	606			R\$ 3.326,94
				VABENE	R\$ 5,49	
28	LUVAS CIRURGICAS – (PAR)	PAR	480	NOBRE	R\$ 1,93	R\$ 926,40
29	LUVAS DE SILICONE PARA USO DOMÉSTICO (PAR)	PAR	1.440	EKOLOGICAL	R\$ 19,79	R\$ 28.497,60
30	MÁSCARA DESCARTAVEL – (CAIXA C/50 UNIDADES)	CX	1.922	MULTILASER	R\$ 21,14	R\$ 40.631,08
31	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, MÍNIMO DE 20 CM LARGURA COM CABO 60 CM	UND	1.056			R\$ 6.441,60
				ALVES	R\$ 6,10	
32	PANO DE CHÃO ALVEJADO 42X65CM	UND	4.720	KN	R\$ 4,79	R\$ 22.608,80
33	PANO DE CHÃO CRU 42X65CM	UND	7.040	KN	R\$ 4,78	R\$ 33.651,20
34	PANO DE CHÃO XADREZ 40X65CM	UND	5.600	KN	R\$ 4,78	R\$ 26.768,00
35	PEDRA SANITÁRIA	UND	1.052	POLITRIZ	R\$ 1,37	R\$ 1.441,24
36	PINHO GEL. FRASCO DE 1 LITRO	UND	8.460	TEIU	R\$ 5,45	R\$ 46.107,00
37	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	2.104			R\$ 5.659,76
				VIAPLAST	R\$ 2,69	
38	RODO, CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSCA PLÁSTIC	UND	2.600			R\$ 19.266,00
				BELANO	R\$ 7,41	
39	RODO, CABO MADEIRA, SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICO	UND	1.060			R\$ 5.702,80
				BELANO	R\$ 5,38	



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

40	RODO, CABO MADEIRA, SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICO	UND	2.620			R\$ 17.632,60
				BELANO	R\$ 6,73	
41	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EM BARRA 200 GR.	UND	5.820			R\$ 10.185,00
				LIPE	R\$ 1,75	
42	SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 1 KG	UND	5.800			R\$ 37.178,00
				INVICTO	R\$ 6,41	
43	VARAL EM AÇO PARA ROUPAS, REVESTIDO EM PVC DE 15 MTS	UND	290			R\$ 780,10
				BANDEIRA	R\$ 2,69	
44	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADOS DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	UND	2.278			R\$ 15.490,40
				BELANO	R\$ 6,80	
45	VASSOURA DE PELO COM CERDAS MACIAS, CEPO MADEIRA DE 22 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA. COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMESTICA	UND	2.278			R\$ 17.927,86
				BELANO	R\$ 7,87	
Valor Total: setecentos e noventa e sete mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos						797.110,22

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 003/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0076/2023, Constitui objeto do presente à Prestação de serviços do profissional Auxiliar Administrativo, na Secretária Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**,

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, CNPJ de nº. 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n. 30, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designado simplesmente **RESCINDENTE**, e

GUSTAVO HENRIQUE REGO DOS SANTOS PINTO, portador (a) de documento de identidade 21.312.853-53, emitido por SSP/BA, CPF: 098.621.645-30, residente e domiciliado (a) RUA AMAZONAS, Nº 449, BAIRRO: SANTA CRUZ, PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 46.460-000, doravante denominado simplesmente **RESCINDIDO**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º0076/2023, originário na modalidade à Prestação de serviços do profissional Auxiliar Administrativo, na Secretária Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**, e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**, celebrado em 10 de abril de 2023, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º0076/2023, firmado entre as partes em 10 de abril de 2023, a partir do dia **21 de agosto de 2023**.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

Cláusula Terceira

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores devidos a o RESCINDIDO serão levantados e pagos na forma prevista no contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas de Monte Alto-BA, 21 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE REGO DOS SANTOS PINTO
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF:

CPF: